



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 842

Órgão Oficial do Município



Suas mãos ajudando a Cidade a ser mais transparente e eficiente.

Uma ferramenta de ouvidoria digital que está mudando a forma de gestão de muitas cidades pelo país.

De forma rápida e fácil você ajuda a mapear todos os problemas da cidade e recebe protocolos para acompanhar as solicitações.



1

Baixe o app ou acesse o site para realizar o seu cadastro. Fique atento aos campos de preenchimento obrigatório.

2

Selecione uma secretaria a qual deseja abrir seu protocolo. Preencha todos os campos para direcionar a sua solicitação.

3

Clique no botão enviar para realizar o envio de sua solicitação e acompanhe a sua ocorrência pelo app a qualquer momento!



Acesse agora mesmo:
santoantoniodeposse.eouve.com.br



DENGUE

COMO SE PREVENIR



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Se tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão regularmente.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS	ZIKA	CHIKUNGUNYA	DENGUE
FEBRE	É baixa e pode não estar presente	Quase sempre presente. Alta e de início imediato	Sempre presente. Alta e de início imediato
DORES NAS ARTICULAÇÕES	Dores leves que podem estar presentes	Dores intensas e presentes em quase 90% dos casos	Dores moderadas e quase sempre presentes
MANCHAS VERMELHAS	Quase sempre presentes nas primeiras 24 horas	Aparecem nas primeiras 48h e podem não estar presentes	Podem estar presentes
COCEIRA	Pode ser de leve a intensa	Presente em 50% a 80% dos casos, com intensidade leve	Intensidade leve a moderada e pode não estar presente
VERMELHIDÃO NOS OLHOS	Pode estar presente	Pode estar presente	Pode estar presente

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n. 9943_____de 28 de janeiro de 2022

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) ADRIANA CASSIA, por motivo de saúde, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 4555/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Limitar as funções da servidora ADRIANA CASSIA, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 26 de janeiro de 2022, conforme apurado no Processo Administrativo n. 4555/2021.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Endereço Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse-SP

CNPJ nº. 45.331.196/0001-35

CONVIDA PARA A 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL PLANO DE MOBILIDADE URBANA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida os munícipes a participar da 1º Audiência Pública da revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e Plano de Mobilidade Urbana, a ser realizada dia 10 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse às 18h.

Uso de máscara e distanciamento obrigatório.

Tomando todos os cuidados com relação a Pandemia.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 403/2022, à Empresa RONALDO FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 26.553.439/0001-35, no valor de 100 (Cem) UFESP (R\$ 3.197,00 – Três mil, cento e noventa e sete reais) de acordo com o art. 280 e 361 da Lei 011A/2010.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 28 de janeiro de 2022.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ERRATA

Onde leu-se:

PORTARIA Nº. 004/2022

Leia-se:

PORTARIA Nº. 003/2022

Felipe Silva de Aguiar, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP, usando de suas atribuições, da comissão de comunicação, articulação e mobilização.

Art. 1º - A composição da comissão de comunicação, articulação e mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vigora da seguinte forma:

Kerlly Cristina da Costa Apolinário,

Sarah Juliatt de Figueiredo Silva,

Joana Lopes Mendes

Stefania Kemp Damião

Felipe Silva de Aguiar

Art. 2º - Competência da comissão de comunicação, articulação

e mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Articular, mobilizar e divulgar o trabalho realizado pelo CMDCA;

II – Articular, mobilizar e divulgar o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – Promover as ações voltadas para o atendimento da criança e do adolescente, tendo por base o preconizado pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);

V – Outras atribuições inerentes ao trabalho da comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de 2022.

Felipe Silva de Aguiar

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Resolução CMDI nº 001 de 27 de janeiro de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2171 de 01 de junho de 2006:

Dispõe da aprovação da prorrogação do Plano de Trabalho segundo o Termo de Colaboração nº 03/2021 dos projetos Movimentar é Viver – segunda fase e Cuidar – segunda fase, da entidade Lar São Vicente de Paulo com término no segundo semestre de 2022.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a prorrogação dos Projetos Movimentar é Viver – segunda fase e Cuidar – segunda fase, com término no segundo semestre de 2022.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 27/01/2022

Moacyr Domingos Miranda

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso - CMDI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.670.466/0001-10, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 003/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de suplementos nutricionais e dietas, em quantidades e

especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de janeiro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ nº 21.026.898/0001-47, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 003/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de suplementos nutricionais e dietas, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de janeiro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.518.878/0001-84, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 003/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de suplementos nutricionais e dietas, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de janeiro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0001-44, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 003/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de suplementos nutricionais e dietas, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de janeiro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de suplementos nutricionais e dietas, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes, as empresas, DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.670.466/0001-10, LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ nº 21.026.898/0001-47, MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.518.878/0001-84 e NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0001-44, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de janeiro de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário de Saúde

Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 20/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
TIPO: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRADES PARA JANELAS E PORTAS (FERRO MACIÇO), GADES DE PROTEÇÃO COM OS ITENS DEVIDAMENTE INSTALADOS para atender as escolas de ensino fundamental e infantil da Rede Municipal de Educação.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de janeiro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 226/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
TIPO: Menor Valor Total por Item**

OBJETO: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SARS-COV-2 AG.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de janeiro de 2022

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 149/2022
TIPO: Técnica e Preço**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E BÁSICA, INCLUSIVE OS CONTROLES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS ENVOLVENDO O TERCEIRO SETOR (TERMO DE COLABORAÇÃO E TERMO DE FOMENTO) , CAPACITAÇÃO DOS ATORES DO SUAS, DOS CONSELHOS DE DIRETORES E REDE SOCIOASSISTENCIAL, CONSULTORIA EM GESTÃO ORÇAMENTÁRIA COFINANCIADA ENTRE OS ENTES PÚBLICOS, RESPALDANDO E ASSESSORANDO, JURÍDICA E ADMINISTRATIVAMENTE, EM OBSERVÂNCIA AO DIREITO PÚBLICO E GESTÃO DO SUAS, JUNTO ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 07 de março de 2.022 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de janeiro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse

ASSUNTO: Contratação de empresas para fornecimento de 07 (sete) coletes balísticos Nível III – A a ser utilizado pela Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado RHYNO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 29.574.802/0001-97, visando o fornecimento de 07 (sete) “coletes balísticos Nível III – A” a ser utilizado pela Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse, pelo valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) e valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 26 de janeiro de 2022.

Wilson Roberto Machado

Diretor da Guarda Municipal

INTERESSADO: OBRAS E ENGENHARIA

ASSUNTO: Aditamento de Prazo – Contrato nº. 34/2021 – Execução das obras remanescentes da construção de quadra escolar coberta com vestiário – E.M.E.F. “PROF.ª CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO”, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 2843/2021 – Tomada de Preços nº 06/2021 e seus Anexos VII e VIII, e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, do Termo de Contrato nº. 34/2021, firmado com a pessoa jurídica de direito privado CONSTRUTORA

ROCCA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.666.989/0001-70, cujo objeto é a execução das obras remanescentes da construção de quadra escolar coberta com vestiário – E.M.E.F. “PROF.ª CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO”, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 2843/2021 – Tomada de Preços nº 06/2021 e seus Anexos VII e VIII, e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

II – Caso não seja entregue o objeto dentro do prazo acima concedido, fica desde já ciente a Contratada de que serão adotados os procedimentos para análise e eventual aplicação de penalidades cabíveis.

III – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa, em caráter emergencial, de serviços de limpeza para as unidades escolares.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, considerando a urgência e necessidade de contratação de serviços de limpeza para retomada do ano letivo, aliado a não finalização do procedimento licitatório, com fundamento no 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado VERSSATPREST SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrito sob CNPJ nº. 14.444.091/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa, em caráter emergencial, de serviços de limpeza para as unidades escolares, pelo valor total geral para 90 (noventa) dias em R\$ 266.923,39 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), conforme nota de reserva emitida.

II – Podendo o presente contrato ser rescindido mediante simples notificação, desde que previamente comunicada a empresa acima descrita e firmado novo contrato decorrente de licitação, o que for menor

III – Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 28 de janeiro de 2022.

Leide Merian Cavalaro Dal Bó

Secretaria Municipal de Educação

PMSAPOSSE

I - Ratifico a contratação/despesa nos termos acima. Publique-se

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: CONCREAR E SERVICOS EIRELI.

ASSUNTO: Análise e decisão em razão de informação sobre descumprimento contratual – Cabe Recurso Administrativo.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no Memorando nº. 001/2022 e Ofício nº. 011/2022 emitido pela Diretoria de Obras e Engenharia desta Municipalidade, Notificação, Defesa Prévia apresentada e Parecer Jurídico, constatou-se que a empresa Contratada CONCREAR E SERVICOS EIRELI, assinou E NÃO INICIOU a “ordem de Serviços” inerente ao Termo de Contrato nº. 048/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 90/2020, cujo objeto é a execução de recapeamento asfáltico nas Ruas Basilio Momesso, Francisco Carlos Massoni e Aurelio Villalva – residencial pedra branca, conforme especificações do edital, conseqüentemente, no uso da competência que me fora atribuída, APLICO a sociedade empresária CONCREAR E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.816.414/0001-54, as seguintes penalidades:

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Compra, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 20.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II - Conseqüentemente, fica a sociedade empresária CONCREAR E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.816.414/0001-54, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente decisão, sob pena de aplicação de penalidade de multa acima descrita no importe total de 10% (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra, o qual importa no valor total de R\$ 24.968,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais) E suspensão temporária do direito de licitar pelo período de 02 (dois) anos junto a Administração de Santo Antônio de Posse.

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 26 de janeiro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Leilões

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito que o, Pregão Presencial nº. 154/2021, Processo Administrativo nº. 4183, foi considerado FRACASSADO.

Santo Antônio de Posse, 27 de Janeiro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da CPL/Pregoeira

Ciente,

Arquive-se

LEIDE MERIAN CAVALARO DAL'BÓ

Secretaria Municipal de Educação

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 127/2021 - Processo Administrativo nº 3564/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis.

Contrato nº 50/2021.

Empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11.

Descrição	Taxa Administrativa	Valor Total
Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis	- 5,31%	R\$ 2.712.632,76 (dois milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a iniciando-se em 23 de janeiro de 2022 e encerrando-se em 22 de janeiro de 2023.

Santo Antônio de Posse, 28 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo V

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	20.260.000,00	17.387.912,31	9.095.435,00	8.504.349,73
Receitas de Aplic. Financeiras	48.120,00	52.413,35		
Total da Receita	20.308.120,00	17.440.325,66		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL	20.308.120,00	17.440.325,66	Transferências Recebidas	Retenções
MAGISTÉRIO (70%)	14.215.684,00	12.208.227,96	17.387.912,31	8.504.349,73
			Diferenças	
			Recebido - Retido: (GANHO)	
			8.883.562,58	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	28.030.433,97	138,03 %	13.605.397,16	78,01 %	12.535.241,53	71,88 %	12.291.561,19	70,48 %
MAGISTÉRIO	15.343.000,00	75,55 %	10.192.481,46	58,44 %	9.955.599,50	57,08 %	9.802.856,66	56,21 %
OUTRAS	12.687.433,97	62,47 %	3.412.915,70	19,57 %	2.579.642,03	14,79 %	2.488.704,53	14,27 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			13.605.397,16	78,01 %	12.535.241,53	71,88 %	12.291.561,19	70,48 %
MAGISTÉRIO			10.192.481,46	58,44 %	9.955.599,50	57,08 %	9.802.856,66	56,21 %
OUTRAS			3.412.915,70	19,57 %	2.579.642,03	14,79 %	2.488.704,53	14,27 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo V

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

JOÃO ATILIO STIVALLE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
555.160.338-53

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
CONTADOR
345.473.268-94


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo VI

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)			
Próprios	16.203.175,00	13.932.632,86		15.815.937,50	14.356.116,91			
Transferências da União	19.858.475,00	16.473.680,97						
Transferências do Estado	27.202.100,00	27.018.153,82						
Subtotal	63.263.750,00	57.424.467,65						
Retenções ao FUNDEB	9.095.435,00	8.504.349,73						
Receitas Líquidas	54.168.315,00	48.920.117,92						
				TOTAL (25%)				
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	18.405.435,00	29,10 %	14.407.328,52	25,09 %	13.395.048,56	23,33 %	13.219.796,39	23,02 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.371.000,00	3,75 %	1.450.966,07	2,53 %	1.281.093,04	2,23 %	1.244.665,04	2,17 %
ENSINO FUNDAMENTAL	6.939.000,00	10,97 %	4.452.012,72	7,75 %	3.609.605,79	6,29 %	3.470.781,62	6,04 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	9.095.435,00	14,38 %	8.504.349,73	14,81 %	8.504.349,73	14,81 %	8.504.349,73	14,81 %
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	14.407.328,52	25,09 %	13.395.048,56	23,33 %	13.219.796,39	23,02 %	13.219.796,39	23,02 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.450.966,07	2,53 %	1.281.093,04	2,23 %	1.244.665,04	2,17 %	1.244.665,04	2,17 %
ENSINO FUNDAMENTAL	4.452.012,72	7,75 %	3.609.605,79	6,29 %	3.470.781,62	6,04 %	3.470.781,62	6,04 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	8.504.349,73	14,81 %	8.504.349,73	14,81 %	8.504.349,73	14,81 %	8.504.349,73	14,81 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo VI

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

JOÃO LEANDRO LOLLÍ
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

JOÃO ATILIO STIVALLE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
555.160.338-53

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
CONTADOR
345.473.268-94


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		13.932.632,86	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		43.491.834,79	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		57.424.467,65	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		14.356.116,91	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		17.387.912,31	Recebidos no Exercício		3.148.763,36		
Aplicações Financeiras		52.413,35	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		17.440.325,66	Total de Rec.Vinculados		3.148.763,36		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		12.208.227,96					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		15.696.293,09					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		14.407.328,52	25,09 %	13.395.048,56	23,33 %	13.219.796,39	23,02 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		10.192.481,46	58,44 %	9.955.599,50	57,08 %	9.802.856,66	56,21 %
Outras		3.412.915,70	19,57 %	2.579.642,03	14,79 %	2.488.704,53	14,27 %
Total		13.605.397,16	78,01 %	12.535.241,53	71,88 %	12.291.561,19	70,48 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

JOÃO ATILIO STIVALLE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
555.160.338-53

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
CONTADOR
345.473.268-94

PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

CAMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	191.750,24	180.279,35	157.104,97	163.950,53	163.889,28	162.681,85	161.817,95	157.683,33	163.117,41	165.034,61	216.893,67	158.298,25	2.042.501,44	0,00
Pessoal Ativo	180.370,55	172.625,15	149.450,77	156.296,33	156.235,08	155.027,65	154.163,75	150.029,13	155.463,21	157.380,41	205.513,99	150.644,05	1.943.200,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	156.078,92	148.708,64	125.534,28	132.379,84	132.318,59	131.111,16	130.247,26	126.112,64	131.546,72	133.463,92	167.715,82	126.845,72	1.642.063,51	0,00
Obrigações Patronais	24.291,63	23.916,51	23.916,49	23.916,49	23.916,49	23.916,49	23.916,49	23.916,49	23.916,49	23.916,49	37.798,17	23.798,33	301.136,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.379,69	7.654,20	7.654,20	7.654,20	7.654,20	7.654,20	7.654,20	7.654,20	7.654,20	7.654,20	11.379,68	7.654,20	99.301,37	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.379,69	7.654,20	7.654,20	7.654,20	7.654,20	7.654,20	7.654,20	7.654,20	7.654,20	7.654,20	11.379,68	7.654,20	99.301,37	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	191.750,24	180.279,35	157.104,97	163.950,53	163.889,28	162.681,85	161.817,95	157.683,33	163.117,41	165.034,61	216.893,67	158.298,25	2.042.501,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													0,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													0,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													0,00	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

EDSON GONÇALVES SANTANA
272.984.978-79
Presidente

WELLINGTON G.VIEIRA NOGAROTO
Contador - 1SP317719/O-8